



DELIBERAÇÃO Nº 048 – 05/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 19435 e 18462, tendo por objeto, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para o município de Itambé,

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, tendo por objeto, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para o município de Itambé, conforme abaixo:

1-Emenda Parlamentar nº 19435, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

2- Emenda Parlamentar nº 18462, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR